



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 2120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 68, alínea *i*, do Regimento Geral desta Instituição, e em vista do que consta no Processo n.º 23107.015597/2013-27, **RESOLVE**:

ALTERAR a Portaria n.º 0411, de 07 de fevereiro de 2013, que constituiu, com mandato de 2 (dois) anos, **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD**, com a atribuição de instruir processo e/ou sindicância contraditória contra servidores técnicos administrativos e docentes, cuja instauração seja procedida pela autoridade competente, passando a ser composta, a contar deste ato, da seguinte forma:

I – Na condição de Presidente e membro titular, o servidor OLAVO VIANA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 0414138;

II – Na condição de membros titulares, os servidores MARIA DO SOCORRO MUNIZ RIBEIRO PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 0414602, e BENEILTON DA SILVA DAMASCENO, Matrícula SIAPE n.º 0414242;

III – Na condição de membros suplentes, os servidores ANTÔNIO DESBERARD CAVALCANTE ROCHA NETO, Matrícula SIAPE n.º 0414730, ISRAEL RUFINO DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1548979, e ROSEMARY DE ALMEIDA GOMES, Matrícula SIAPE n.º 0414276.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Enock da Silva Pessôa  
**Reitor em Exercício**